



**Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Militar do Estado de São Paulo  
3.BPRv - EM - DIV OP**

**Ofício nº 0052793690/03/2025-PMESP-620038300**

Araraquara, na data da assinatura digital.



**OFÍCIO Nº 3BPRv-0052793690/03/25**

Do Coordenador Operacional do 3º Batalhão de Polícia Rodoviária

Ao Sr Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Assunto: Indicação de Policial Militar Rodoviário.

Considerando o recebimento da Circular nº 13/2024 acerca da indicação ao Prêmio "Heleieth Safiotti - Mulher Destaque" 2025 encaminho a Indicação da Soldado PM Bianca Rafaela Messias deste Batalhão de Polícia Rodoviária.

A Soldado Messias é um exemplo a ser seguido, tendo se classificado neste Batalhão de Polícia Rodoviária no ano de 2020, onde se dedicou com amor e afinco às variadas missões que lhe foram confiadas. Ao longo desse período, desempenhou várias funções, destacando-se pelo seu amor pela comunicação social. Com empenho e dedicação, elabora conteúdos digitais de alta qualidade, demonstrando que o faz por amor. Sua capacidade eleva a imagem institucional da corporação e transmite as mensagens dos comandantes com clareza e precisão.

Detentora da Láurea de Mérito Pessoal em terceiro grau, uma honraria que fala por si só sobre sua dedicação e desempenho na função.

Além das suas conquistas profissionais, a SD PM Messias também se mostra uma mãe dedicada. Ela valoriza profundamente a família, colocando-a acima de qualquer dificuldade que possa enfrentar. Sua conduta admirável no ambiente de trabalho é reconhecida pelos pares, os quais mencionam frequentemente a falta que faz em sua ausência.

A Indicada exerce suas funções no serviço Relações Públicas do Batalhão, levando a boa imagem da corporação a toda comunidade Araraquarense e extrapola no exercício de suas funções, realizando palestras e levando conhecimento de trânsito a diversos públicos: crianças, adolescentes, adultos de forma cordial e amistosa.

Não bastassem esses predicados, realiza de maneira exemplar patrulhamento em nossas rodovias não se esquivando de nenhuma missão que lhe é determinada,

A indicação se faz justa tendo em vista o seu destaque operacional e institucional

reconhecido por pares e superiores.

**LEANDRO JOSÉ OLIVEIRA**

Cap PM Coordenador Operacional Interino



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Jose Oliveira, CAPITAO PM**, em 15/01/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0052793690** e o código CRC **F513E055**.